



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1415/2019

São Luís, 12 de junho de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Atos dos Relatores	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 625, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Rosa Lúcia Murad Lago, matrícula nº 13870, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente suspensas pela Portaria nº 1322/18, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018, sendo 15 (quinze) dias para o período de 24/06 a 08/07/2019 e 15 (quinze) dias para o período de 16/07 a 30/07/2019, conforme memorando nº 24/2019/GCACFF

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 626 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares referentes ao exercício 2019, do servidor Ruy Isnard de Albuquerque Rodrigues, matrícula nº 6072, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Execução de Acórdãos, anteriormente concedidas pela Portaria nº 53/2019, do período 09/09 a 08/10/2019 para o período 13/06 a 12/07/2019, conforme Memorando nº 016/2019/SUPEX/MPC/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº. 627, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e considerando o Memorando nº 16/2019 - SUPEX/MPC-TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Bugarin de Mello, matrícula nº 8896, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Execução de Acórdãos, durante o impedimento de seu titular, o servidor Ruy Isnard de Albuquerque Rodrigues, matrícula nº 6072, no período de 13/06 a 12/07/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 629 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Lucas Ribeiro de Azevedo, matrícula nº 13.342, Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ora exercendo a função comissionada de Assistente de Gabinete de Conselheiro deste Tribunal, 20 (vinte) dias das férias regulamentares, exercício 2018, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 1234/2018, no período de 01/07 a 20/07/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 619 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Ratificação de Incorporação de Tempo de Contribuição de Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de julho 2005,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, NIT: 1134370630-5, contida nos autos do Processo nº 151-2019 – TCE/MA; e

CONSIDERANDO o deferimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV, em face do pedido de incorporação do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em atividade privada vinculada à Previdência Social, nos termos do art. 171, VI da Lei no 6.107/94, asseverado nos autos do Processo nº 151/2019 (TCE/MA) e 0038607/2019 (IPREV),

RESOLVE:

Art.1º – Ratificar, a incorporação do tempo de contribuição da servidora Ana Paula Pierre de Moraes, matrícula nº 7179, Auditora de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, assim descrito:

I – Para efeito de Aposentadoria, os períodos de:

- a) 09/03/1992 a 14/05/1992, na função de Médica na Empresa Clínica São Carlos SA, perfazendo 67 (sessenta e sete) dias, ou seja, 02 meses e 07 dias;
- b) 01/01/1993 a 03/11/1994, na função de Médica na Empresa Casa de Saúde Alcântara Sociedade Anônima, perfazendo 672 (seiscentos e setenta e dois) dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 07 dias;
- c) 4/11/1994 a 30/11/1994, na função de Autônomo, perfazendo 27 (vinte e sete) dias, deduzindo-se o acúmulo existente;
- d) 01/01/1995 a 28/02/1995, na função de Autônomo, perfazendo 60 (sessenta) dias, ou seja, 02 meses.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de junho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 630 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Alexandre Ayrton Muniz de Abreu, matrícula nº 7641, ora exercendo a Função Comissionado de Gestor da Unidade de Infraestrutura deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 482/2019, sendo 18 (dezoito) para o período de 11/06 a 28/06/2019 e 12 (doze) dias para o período de 30/09/019 a 11/10/2019, conforme memorando nº 37/2019/UNINF/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº. 631 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e, considerando o Memorando nº 038/2019 – UNINF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Bastos Espíndola, matrícula nº 9589, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Serviços de Arquitetura deste Tribunal, para exercer cumulativamente em substituição a Função Comissionada de Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura, durante o impedimento de seu titular, o servidor Alexandre Ayrton Muniz de Abreu, matrícula nº 7641, por 18 (dezoito) dias, no período de 11/06/2019 a 28/06/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 633 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18/06/2019, as férias regulamentares do exercício 2019, do servidor Luís Henrique Nunes e Silva, matrícula nº 13417, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São Luís - SEMED, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 515/2019, devendo retornar ao gozo dos 15 (quinze) dias restantes, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019, conforme Memorando nº 42/2019-GCONJJJP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

Portaria TCE/MA Nº 634, de 11 DE JUNHO DE 2019.

Altera o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do evento, na modalidade masculina em 2018, bem como, iniciativas e medidas institucionais que apoiam a igualdade de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino, será reduzido em duas horas, quando a partida iniciar antes das 16h.

Parágrafo Único: Os servidores lotados na Supervisão de Protocolo 2 (SUPRO2) terão seu horário de atendimento normal, das 13:00 às 19:00h, não tendo, portanto, prorrogação de prazos processuais.

Art. 2º As horas não trabalhadas em razão dos jogos serão objeto de compensação à razão de 01:00 (uma) hora por dia, a critério do Presidente do Tribunal, em período oportuno e considerada a conveniência dos serviços institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de junho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 2308/2019

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Exercício financeiro: 2019

Entidade: Câmara Municipal de Apicum-Açu

Responsável: Carlos Celso Rodrigues Pereira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Carlos Celso Rodrigues Pereira, CPF n.º 076.560.253-91, Câmara Municipal de Apicum-Açu, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2308/2019, que trata da Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos, exercício financeiro de 2019, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 684/2019 UTCEX 4/ SUCEX 13, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado/MA, disponibilizado uma cópia do Relatório de Instrução nº 684/2019 UTCEX 4/ SUCEX 13, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 10/06/2019.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 5727/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão

Responsável: Delmar Barros da Silveira Sobrinho

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Delmar Barros da Silveira Sobrinho, CPF n.º 522.678.903-30, Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 5727/2016, que trata da Prestação de Contas Anual de Governo, exercício financeiro de 2015, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 594/2019 UTCEX 3/ SUCEX 11, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado/MA, disponibilizado uma cópia do Relatório de Instrução nº 594/2019 UTCEX 3/ SUCEX 11, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 10/06/2019.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator